

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 005/2.025**  
**COMPASNET N.º. 90005/2.025**  
**PROCESSO N.º. 133/2.025**  
**UASG N.º. 986905**

**TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

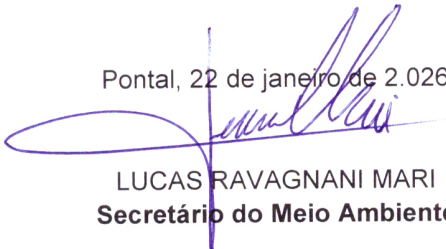
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP SOB AUSPÍCIO DO FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, pelo valor total de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 22 de janeiro de 2.026



**LUCAS RAVAGNANI MARI**  
**Secretário do Meio Ambiente**